



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (066) 3481 1165

**DECRETO N.º 206/2006**

“Dispõe sobre reenquadramento de Servidora Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei 2.085/06 que define a Atividade de Nível Superior para o cargo de Tesoureira, criada no Anexo I da Lei 1077/97, do Lotacionograma Geral;

Considerando que a Servidora Pública Municipal abaixo, deve ser enquadrado no novo cargo com as respectivas referencias.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1.º** - Fica reenquadrada a Servidora Pública Municipal, através da Lei Municipal nº 2.085/2006, a partir de 1.º de dezembro de 2006, conforme segue:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECR.</b>	<b>REF.</b>	<b>GRUPO</b>
Maria de Fátima S. Borges	Tesoureira	ADM	G	A.N.S. VII

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de dezembro de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal